



RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

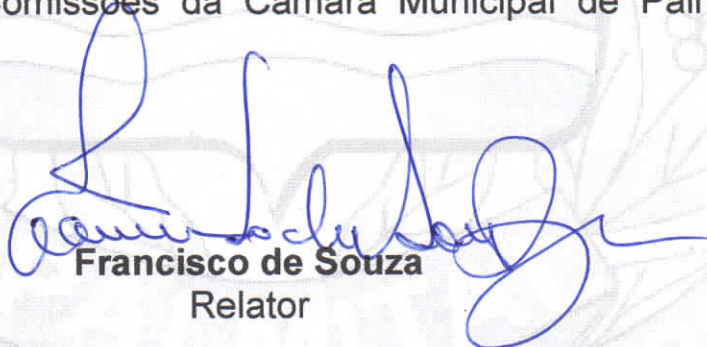
Comissão: JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

Projeto de Lei Complementar n. 18/2017, do Executivo, que altera a titularidade do lote 01 da quadra 319 – do Distrito Industrial II constante no artigo 1º da Lei Complementar nº 197 de 14 de julho de 2011.

VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei Complementar em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno, bem como obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 10 de outubro de 2017.


Francisco de Souza
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

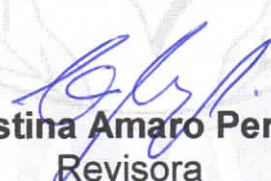
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

Projeto de Lei Complementar n. 18/2017, do Executivo, que altera a titularidade do lote 01 da quadra 319 – do Distrito Industrial II constante no artigo 1º da Lei Complementar nº 197 de 14 de julho de 2011.

Os membros da Comissão de JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA acompanham o voto do Relator, Francisco de Souza, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei Complementar n. 18/2017.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 10 de outubro de 2017.


Sebastião José Monteiro
Presidente


Christina Amaro Pereira
Revisora